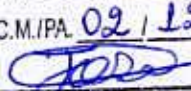




MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJ LEI MUNICIPAL N°. 49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2166</u>
DE <u>02/12/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>02/12/24</u>

PRESIDENTE

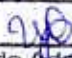
"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais), a ser consignado ao Órgão/Secretaria conforme quadro de detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0011.2.104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.94.00	15000000	214.000,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	04.122.0011.2.219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.1.90.94.00	15000000	44.000,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0011.2.225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.1.90.94.00	15000000	50.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.04.00	15000000	75.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	320.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	23.000,00
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	04.122.0011.2.232 - Gestão das Ações de Infra Estrutura	3.1.90.04.00	15000000	124.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	360.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	77.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>840</u>
EM <u>26/11</u> de <u>2024</u>

Secretaria Administrativa



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.0011.2.105 - Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	3.1.90.11.00	15000000	35.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.1.90.94.00	15000000	28.000,00
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.1.90.94.00	15000000	37.000,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.0011.8.010 - Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo, Industria e Comercio	3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.14.14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0011.4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município.	3.1.90.11.00	15000000	200.000,00
ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.0011.8.015 - Gestão das ações da Fazenda	3.1.90.94.00	15000000	22.800,00
ÓRGÃO: 03.16.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE UNIDADE: 03.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.122.0011.8.012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.1.90.11.00	15000000	280.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.17.00 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA UNIDADE: 03.17.17 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	04.122.0011.6.051 - Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Política	3.1.90.11.00	15000000	3.200,00
		3.1.90.94.00	15000000	24.000,00
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2.265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - FSB	3.1.90.04.00	16000000	158.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	63.500,00
	10.301.0011.2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.1.90.04.00	15001002	2.280.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	591.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.04.00	15001002	565.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	22.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	67.900,00
		3.1.90.11.00	16000000	38.000,00
	10.301.0006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.04.00	15001002	58.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	38.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	68.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	68.000,00
	10.302.0006.4.050 - Gestão da MAC - UPA	3.1.90.04.00	16000000	277.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	34.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	51.000,00
	10.301.0006.8.024 - Gestão do Programa PMAQ	3.1.90.04.00	15001002	8.000,00
	10.302.0006.8.027 - Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	3.1.90.04.00	15001002	327.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	3.000,00
		3.1.90.04.00	16000000	78.000,00
		3.1.90.11.00	16000000	44.000,00
	10.302.0006.8.026 - Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	3.1.90.04.00	15001002	1.204.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	60.000,00
	10.305.0006.2.251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	15001002	11.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	424.000,00
10.301.0006.6.050 - Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	3.1.90.04.00	15001002	1.320.000,00	
	3.1.90.04.00	16000000	300.000,00	
	3.1.90.11.00	16000000	178.000,00	
10.301.0006.6.020 - Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	3.1.90.04.00	15001002	3.000,00	
10.302.0006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.04.00	15001002	10.000,00	
	3.1.90.04.00	16000000	76.300,00	
	3.1.90.11.00	16000000	23.000,00	
10.304.0006.2.245 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	15001002	15.000,00	
	3.1.90.11.00	15001002	15.000,00	
10.302.0006.6.019 - Gestão CEO	3.1.90.04.00	15001002	26.000,00	
	3.1.90.11.00	15001002	2.000,00	
10.301.0006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.11.00	16040000	256.000,00	
10.302.0006.8.016 - Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	3.1.90.04.00	16210000	270.000,00	
10.302.0006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.1.90.04.00	16210000	287.000,00	



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.361.0007.8.036 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	15401070	4.700.000,00
		3.1.90.11.00	15401070	6.800.000,00
	12.366.0007.8.039 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.1.90.11.00	15411070	90.000,00
	12.367.0007.8.040 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.04.00	15401070	71.000,00
		3.1.90.11.00	15411070	111.000,00
ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.51 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0011.2.142 - Gestão das Ações da Assistência Social	3.1.90.11.00	15000000	443.000,00
		3.1.90.94.00	15000000	76.100,00
	08.244.0008.2.182 - Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.1.90.11.00	15000000	18.000,00
	08.244.0008.8.002 - Manutenção da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00	15000000	92.500,00
			TOTAL	23.710.300,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15000000				2.618.600,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15001002				7.016.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15401070				11.571.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15411070				201.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16000000				1.490.700,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16040000				256.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16210000				557.000,00
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS				23.710.300,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.0011.2.104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.04.00	15000000	13.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	300.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	15.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15000000	10.000,00
		3.3.90.92.00	15000000	3.500,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.04.04 -	04.122.0011.2.219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.1.90.04.00	15000000	1.990,00
		3.1.90.11.00	15000000	40.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	9.900,00



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		3.3.90.30.00	15000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15000000	4.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	25.000,00
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.0011.2.225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.1.90.04.00	15000000	1.990,00
		3.1.90.11.00	15000000	100.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	20.000,00
		3.3.90.14.00	15000000	2.000,00
		3.3.90.35.00	15000000	65.000,00
		3.3.90.39.00	15000000	3.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.01.00	15000000	80.000,00
		3.1.90.03.00	15000000	50.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	100.000,00
		3.3.90.32.00	17490000	468.600,00
		4.4.90.52.00	17550000	222.500,00
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA	15.451.0003.1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	17000000	500.000,00
		4.4.90.52.00	17000000	100.000,00
		4.4.90.51.00	17200000	500.000,00
		4.4.90.51.00	27540000	2.000.000,00
	15.451.0003.1.128 - Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública.	3.3.90.39.00	17090000	41.990,00
		15.451.0003.1.127 - Pavimentação e recuperação de vias	3.3.90.39.00	17000000
		3.3.90.39.00	17500000	50.000,00
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.56 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO	15.452.0004.2.112 - Serviços de Limpeza de lixo, Logradouro públicos e patios de feira	3.3.90.34.00	17090000	300.000,00
		17.512.0004.6.081 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	3.3.90.39.00	17000000
		4.4.90.51.00	17000000	400.000,00
		4.4.90.52.00	17000000	150.000,00
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.0011.2.120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.1.90.11.00	15000000	100.000,00
	20.605.0005.6.030 - Programa de Apoio ao Produtor	3.3.90.39.00	17000000	50.000,00
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.0011.6.006 - Gestão das ações do BTN	3.1.90.04.00	15000000	250.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	250.000,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.0011.8.010 - Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo, Indústria e Comercio	3.1.90.04.00	15000000	50.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	190.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	96.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.365.0007.8.029 - Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	3.1.90.04.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.11.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.13.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.94.00	15001001	10.000,00
		3.3.90.14.00	15001001	5.000,00
		3.3.90.30.00	15001001	80.000,00
		3.3.90.39.00	15001001	80.000,00
		3.3.90.92.00	15001001	15.000,00
		3.3.90.93.00	15001001	5.000,00
		4.4.90.51.00	15001001	199.000,00
	4.4.90.52.00	15001001	49.000,00	
	12.365.0007.8.031 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	15000000	100.000,00
	12.365.0007.8.032 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	3.3.90.30.00	15000000	209.900,00
	12.366.0007.8.030 - Gestão das Ações do Ensino EJA	3.1.90.04.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.11.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.13.00	15001001	50.000,00
		3.1.90.94.00	15001001	10.000,00
		3.3.90.14.00	15001001	5.000,00
		3.3.90.30.00	15001001	200.000,00
		3.3.90.36.00	15001001	30.000,00
		3.3.90.39.00	15001001	68.000,00
	3.3.90.92.00	15001001	15.000,00	
	3.3.90.93.00	15001001	10.000,00	
	12.366.0007.8.033 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	3.3.90.30.00	15000000	12.000,00
	12.122.0007.2.201 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação - Fundeb 30%	3.3.90.14.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.30.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.33.00	15400000	5.000,00
		3.3.90.39.00	15400000	5.000,00
		4.4.90.52.00	15400000	5.000,00
	12.361.0007.8.041 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	15430000	50.000,00
		3.3.90.40.00	15410000	100.000,00
		4.4.90.52.00	15430000	50.000,00
	12.365.0007.8.042 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.13.00	15400000	1.000,00
		3.3.90.14.00	15400000	1.000,00
		3.3.90.30.00	15400000	1.900,00
		3.3.90.36.00	15400000	1.000,00
		3.3.90.40.00	15400000	2.000,00
		4.4.90.51.00	15400000	1.900,00
		4.4.90.52.00	15400000	3.500,00
	4.4.90.61.00	15400000	2.000,00	
	12.365.0007.8.043 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	3.1.90.13.00	15400000	10.000,00
3.3.90.14.00		15400000	2.000,00	
3.3.90.33.00		15400000	2.000,00	
3.3.90.40.00		15400000	2.000,00	
4.4.90.51.00		15400000	67.000,00	
4.4.90.52.00		15400000	49.000,00	
4.4.90.61.00		15400000	2.000,00	
4.4.90.51.00		15410000	9.900,00	
3.3.90.30.00		15420000	433.000,00	
3.3.90.39.00	15420000	94.000,00		



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

		4.4.90.51.00	15420000	32.000,00
		4.4.90.52.00	15420000	90.000,00
	12.366.0007.8.039 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.1.90.04.00	15401070	15.000,00
		3.1.90.13.00	15401070	38.000,00
	12.367.0007.8.040 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.94.00	15401070	8.000,00
		3.3.90.30.00	15400000	1.800,00
		3.3.90.33.00	15400000	2.000,00
	12.366.0007.8.044 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	3.3.90.39.00	15400000	1.900,00
		3.3.90.40.00	15400000	2.000,00
		4.4.90.51.00	15400000	1.900,00
		4.4.90.52.00	15410000	50.000,00
		4.4.90.61.00	15400000	2.000,00
		3.1.90.04.00	15400000	60.000,00
		3.1.90.11.00	15400000	8.900,00
		3.1.90.13.00	15400000	230.000,00
	12.367.0007.8.045 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.14.00	15400000	2.000,00
		3.3.90.33.00	15400000	2.000,00
		3.3.90.39.00	15400000	30.000,00
		3.3.90.40.00	15400000	2.000,00
		4.4.90.51.00	15400000	1.900,00
		4.4.90.61.00	15400000	2.000,00
		3.1.90.04.00	15401070	29.000,00
		3.1.90.94.00	15401070	12.000,00
	12.365.0007.8.037 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.04.00	15411070	4.000,00
		3.1.90.11.00	15411070	6.000,00
		3.1.90.13.00	15411070	50.000,00
		3.1.90.94.00	15411070	45.000,00
		3.1.90.04.00	15421070	1.300.000,00
		3.1.90.11.00	15421070	200.000,00
		3.1.90.04.00	15411070	65.000,00
	12.365.0007.8.038 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	3.1.90.11.00	15411070	30.000,00
		3.1.90.94.00	15411070	10.000,00
		3.1.90.04.00	15421070	740.000,00
		3.1.90.11.00	15421070	1.133.731,00
	10.301.0006.1.155 - Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	4.4.90.52.00	15001002	2.000,00
		3.1.90.04.00	15001002	51.000,00
	10.301.0006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.11.00	15001002	916.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	280.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	21.000,00
	10.301.0006.2.265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.04.00	15001002	3.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	52.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	30.000,00
	10.302.0006.4.050 - Gestão da MAC - UPA	3.3.90.92.00	16000000	38.000,00
		3.3.90.93.00	16000000	14.800,00
	10.301.0006.6.020 - Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	3.1.90.13.00	15001002	5.000,00
	10.301.0006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.13.00	15001002	9.000,00
		3.1.90.94.00	16000000	13.100,00
	10.301.0006.6.050 - Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	3.1.90.11.00	15001002	25.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	124.000,00
		3.1.90.94.00	16000000	226.600,00

ÓRGÃO: 03.03.00 -
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

		3.3.90.30.00	16000000	34.600,00
		3.3.90.39.00	16000000	1.031.000,00
		3.3.90.92.00	15001002	752.900,00
		3.3.90.92.00	16000000	591.500,00
		4.4.90.52.00	15001002	8.000,00
		4.6.90.71.00	15001002	358.000,00
	10.301.0006.8.014 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.14.00	15001002	14.000,00
	10.301.0006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.04.00	15001002	27.000,00
		3.1.90.94.00	16000000	84.900,00
	10.301.0011.2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.32.00	15001002	201.000,00
		3.3.90.35.00	15001002	55.000,00
		3.3.90.92.00	15001002	378.000,00
	10.301.0006.2.271 - Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	3.3.90.32.00	15001002	4.000,00
		4.4.90.52.00	15001002	4.000,00
	10.303.0006.2.275 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.	3.3.90.32.00	16000000	10.000,00
	10.302.0006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.94.00	15001002	29.100,00
		3.3.90.32.00	15001002	3.000,00
		3.3.90.93.00	15001002	5.000,00
	10.302.0006.8.023 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade pelas Policlínicas	3.1.71.70.00	15001002	184.000,00
		3.3.71.70.00	15001002	120.000,00
	10.302.0006.8.026 - Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	3.1.90.94.00	16000000	76.300,00
		3.3.90.30.00	16000000	41.000,00
		4.4.90.52.00	15001002	41.000,00
	10.304.0006.2.245 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	3.1.90.04.00	15001002	64.000,00
		3.1.90.11.00	15001002	60.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	16.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	10.000,00
	10.305.0006.2.251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	15001002	69.000,00
		3.1.90.13.00	15001002	36.000,00
		3.1.90.94.00	15001002	47.000,00
		3.3.50.41.00	15001002	48.000,00
		3.3.90.30.00	15001002	3.000,00
	10.302.0006.8.019 - Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	3.1.90.11.00	16210000	100.000,00
	10.302.0006.2.273 - Gestão das Ações do SAMU.	3.1.90.04.00	16210000	150.000,00
		3.3.90.30.00	16210000	270.000,00
		3.3.90.39.00	16210000	80.000,00
	10.302.0006.8.016 - Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	3.1.90.11.00	16210000	139.000,00
	10.302.0006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.3.90.30.00	16210000	61.000,00
		3.3.90.39.00	16210000	86.000,00
	10.302.0006.8.022 - Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3.3.90.39.00	15001002	53.000,00
		3.3.90.39.00	16000000	24.000,00
		3.3.90.39.00	16210000	500.000,00
		3.3.90.92.00	16000000	20.000,00

UNIDADE: 03.03.50 -
FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0011.2.142 - Gestão das Ações da Assistência Social	3.1.90.04.00	15000000	90.000,00
		3.1.90.13.00	15000000	45.000,00
UNIDADE: 03.11.52 - FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0008.2.147 - Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente	3.1.90.04.00	15000000	10.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	4.999,00
UNIDADE: 03.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	08.244.0008.5.024 - Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	3.3.90.39.00	17000000	150.000,00
		3.3.90.39.00	17010000	500.000,00
			TOTAL	23.710.300,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15000000				2.387.179,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15001001				2.970.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15001002				4.108.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15400000				524.700,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15401070				102.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15410000				159.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15411070				210.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15420000				649.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15421070				3.373.731,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15430000				100.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16000000				2.205.800,00
TOTAL GERAL DA FONTE 16210000				1.386.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17000000				1.450.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17010000				500.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17090000				341.990,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17200000				500.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17490000				468.600,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17500000				50.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 17550000				222.500,00
TOTAL GERAL DA FONTE 27540000				2.000.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES				23.710.300,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e das alíneas b e c, do inciso I do art. 7º para seu limite máximo do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

**MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553**

Assinado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=41346277000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
ou=MARCONDES FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553
Data: 2024.11.26 11:10:01 -03'00'

**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000840

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/26000840

Número / Ano	000840/2024
Data / Horário	26/11/2024 - 13:02:22
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de PAULO APONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPPLEMENTAR no valor de R\$ 23.710.300,80 (Vinte três milhões e setecentos e dez e trezentos reais), na forma que indica e dá outras providências-
Autor	Marcondes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal em Exercício
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	12
Número da Matéria	49
Emitido por	sapladmin1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA/CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 49 / 24.

DATA: 26 / 11 / 24.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo munic. proceder, no arcabouço fiscal e da seg. social do Muni. de P. Afonso, p/ a execução financ. de 2024 a abertura de crédito adicional sup. no valor de R\$ 23.770.300,00 e das outras providências.

Autor: chefe do Executivo

Apresentado e lido na Sessão nº 2166 de 02-12-24

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº _____ de ___/___/___ opina pela _____

1ª Discussão em ___/___/___ _____

2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanclonado em _____ Constituído na Lei Nº _____



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
MINUTA PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 015/2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes.

A autorização ora requerida deve-se ao fato de que os recursos consignados à referida Lei Orçamentária Anual/2024, destinada aos diversos órgãos, secretarias, fundos e respectivas unidades orçamentárias e gestoras da Prefeitura Municipal, demandam alterações, **a título de suplementações**, todas previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, com vistas a permitir a viabilização, maximização e otimização na implementação e execução das ações consignadas ao orçamento à cargo das respectivas Unidades Orçamentárias, v.g.:

- a) Para viabilizar o pagamento da **folha de novembro e 13º salário** dos Órgãos e Unidades discriminadas na planilha do referido Projeto de Lei.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 23.710.300,00 (Vinte e três milhões e setecentos e dez mil e trezentos reais) que será consignado à estrutura de custo do Órgão/Secretaria e respectiva Unidade Orçamentária, instâncias responsáveis pela execução das ações programadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553

Assinada eletronicamente por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
DFL-eBR, o=CP.Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
YS, ou=1124627700156, ou=Presencial,
ou=Certificado PP A3, ou=MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
Dados: 2024.11.26 11:09:03 -02'00"

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^o. Sr.
Dr. José Abel Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
PAULO AFONSO / BAHIA

Recebido em
26/11/2024
Marciel Pereira Theodoro
Coord. Trabalho Legislativo
Câmara Mun. de P. Afonso